



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
EDITAL ESP-PB Nº 12/2024

3ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 12/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a convocação dos aprovados do Edital Nº 12/2024 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB**.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis (até 25/04/2025), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reapquali@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

EIXO TEMÁTICO VII

Vigilância em Saúde

**APOIADOR INSTITUCIONAL (VIGILÂNCIA DE DOENÇAS
NEGLIGENCIADAS) - 1ª MACRO**

Geisa Cristina Pereira Campos

**João Pessoa, 23 de abril de 2025.
Comissão REAP QUALI**